

**PORTARIA COREN-PI N.º 563, DE 15 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI n.º 154/2023, homologada pela Decisão Cofen n.º 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual da Divisão de Fiscalização do Coren-PI para o ano de 2024;

**CONSIDERANDO** o Cronograma Mensal de Fiscalizações do mês de **julho** de 2024; e

**CONSIDERANDO** o Objetivo Estratégico 4.4 do Coren-PI que é o de Garantir as atividades fiscalizatórias do exercício profissional de Enfermagem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Regional, **Dr. Walkysson Ellery Lima, Coren-PI n.º 674.282-TE**, para acompanhar o Processo de Fiscalização, nas seguintes instituições:

- Hospital Regional Tibério Nunes, Floriano, no dia 18 de julho de 2024; e
- UPA 24H, Floriano, no dia 19 de julho de 2024.

**Art. 2º** Para cumprimento da Atividade Finalística AF01 Fiscalização, o Conselheiro designado no artigo 1º fará jus ao pagamento de Auxílio Representação, conforme a Decisão Coren-PI n.º 31/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 15 de julho de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI n.º 328.982-ENF